

Lei nº 86

Abre Crédito Especial, e dá outras providências
Orestes Sheller, Prefeito Municipal de Anchieta,
estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes
do Município que a Câmara Municipal decreta e, em
sanção a seguinte Lei:

- Art 1º - Fica aberto ~~um~~ Crédito Especial de Cr\$ 136.200,- (Cento e trinta e seis mil, e duzentos cruzeiros) para pagamento como gratificação aos Chefes da U. M. C. pelos serviços prestados durante a "Semana da Terra" nos dias 13 a 20 de dezembro de 1965.
- Art 2º - Para cobrir as despesas desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor da arrecadação feita na venda das respectivas declarações e o excesso de arrecadação.
- Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 14 de Fevereiro de 1966

Orestes Sheller, ~~Prefeito Municipal~~
Julio Saltoé, ~~Secretário Municipal~~

Lei nº 87

Altera Dispositivos da Lei nº 60 de 14 de maio de 1965, e dá outras providências

Orestes Sheller, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal votou e, em sanção e promulga a seguinte Lei:

- Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o art. 2º da Lei nº 60 de 14 de maio de 1965, que passará a ter a seguinte Redação.

Art 1º - Para fins constantes do art 1º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor dos verbas Federais, Estaduais e Municipais, que se verificar no Excesso de arrecadação nos exercícios de 1966 e 1967, bem como fazer juros